Id:10EF3DBBD63C82CD

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 12.354.793/0001-26 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENNHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO, OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA:
SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.291.619/0001-19 COM SEDE NA RUA OLAVO BILAC, Nº 3277, BAIRRO: FREI SERAFIM, CEP: 61.001-580-TERESINA-PI
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ. .
FONTE DE RECURSOS:
FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI E RECURSOS FEDERAIS.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR GLOBAL DE R$ 21.720,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA RATIFICAÇÃO:
16 DE JANEIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
16 DE JANEIRO DE 2026.

Id:1252833433C682CC

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 003/2026

Processo Administrativo Nº 004/2026

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso ii do artigo 75 da lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.291.619/0001-19, VALOR TOTAL DE R$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais)

OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 16 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Id:13B5C8AC9150814E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ/PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ/PI**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Antônio Leal da Silva, CPF nº 184.737.253-87, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Olho D' Água do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2026

Prefeito do Município de Olho D' Água do Piauí/PI

ANTONIO LEAL DA SILVA:18473725387
Assinado de forma digital por ANTONIO LEAL DA SILVA:18473725387
Dados: 2026.01.16 10:24:33 -03'00'